



EDITAL nº 092/2007

Abre o processo de seleção para Bolsa Pesquisa.

Mauricio Neves de Jesus, Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna pública a

A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSA PESQUISA de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Bolsa-Pesquisa

A bolsa-pesquisa em questão se constituirá de Inquérito/Estudo Populacional sobre Saúde do Adulto da Zona Urbana de Lages.

Cláusula Segunda – Das Vagas

São oferecidas pelo programa de bolsa-pesquisa 5 (cinco) vagas para alunos dos cursos de graduação da UNIPLAC, desde que matriculados no segundo semestre de 2007. As atividades previstas são: aplicação de questionários (nos bairros de Lages), demais procedimentos de trabalho de campo da referida pesquisa; digitação e atividades de organização, controle e registro dos procedimentos e dos dados e informações coletados. Para as atividades, os candidatos deverão dispor de 20 horas semanais destinadas às atividades (durante os dias da semana, com carga horária também nos finais de semana) durante os meses de junho, julho, agosto e setembro de 2007.

Cláusula Terceira – Do Valor das Bolsas

O valor mensal da bolsa será de R\$ 300,00 (trezentos reais), sob a responsabilidade da UNIPLAC, no período de 04 (quatro) meses: junho, julho, agosto e setembro de 2007.

I. O pagamento da bolsa fica condicionado à liberação do Orçamento 2007 da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense.

II. A critério da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, estabelecido no princípio da *oportunidade e conveniência*, poderá o bolsista ser dispensado, mediante notificação escrita no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

III. As atribuições do bolsista deverão incrementar a atividade intelectual e acadêmica no campo da pesquisa e da extensão no âmbito da Universidade, para o desenvolvimento de sua formação no âmbito do curso de graduação.

Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições

- Apresentar *curriculum vitae* (obrigatoriamente deverá constar o número do telefone para contato, celular ou *e-mail*).
 - Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
 - Histórico escolar da graduação (pode ser retirado gratuitamente na *internet*).
- Preencher ficha de inscrição, no Serviço de Protocolo, apresentando todos os documentos necessários. Somente serão aceitas as inscrições com toda a documentação solicitada.

Cláusula Quinta – Das Inscrições

As inscrições deverão ser efetivadas de 05 (manhã, tarde e noite) a 06 (até às 12h) de junho, junto ao Serviço de Protocolo, no horário de atendimento.

Cláusula Sexta – Do Processo de Seleção

A seleção dos candidatos será feita pelos docentes do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – Mestrado, mediante análise da documentação apresentada. O resultado da seleção será divulgado na quarta-feira (06/06/2007) após às 18h.

Cláusula Sétima – Das Disposições Gerais

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da UNIPLAC.

Lages, 05 de junho de 2007.

Mauricio Neves de Jesus
Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação